



PORTARIA Nº 038, de 27 de março de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO disposto na Lei Municipal nº 441/2021 que institui e regulamenta a concessão de gratificações no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir ao servidor o desempenho de funções de maior responsabilidade e complexidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) ANDREZA BARROS DOS REIS DA SILVA, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 606017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação do tipo FG-6, nos termos da Lei Municipal nº 441/2021.

Art. 2º A gratificação ora concedida decorre das responsabilidades adicionais atribuídas a servidora junto ao setor de regulação, realizando a operação do Sistema de Regulação – SISREG, sistema utilizado para gerenciamento e organização das demandas de consultas, exames e procedimentos da rede pública de saúde, considerando a necessidade de apoio técnico e operacional no gerenciamento do sistema e das atividades relacionadas ao setor de regulação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 27 de março de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3c72a9-27032026204503**